

textos

O preço da liberdade é a eterna vigilância: os desafios das democracias frente ao crescimento da extrema direita

Carla A. Risso
Marcello C. Rollemberg

S

egundo Rodrigues (1983, p. 14), “pela natureza de seu espírito, o homem não pode lidar com o caos. Seu maior medo é o de defrontar-se com aquilo que não pode controlar, seja por meios técnicos, seja por meios simbólicos”. E é por reconhecer que há algo de intrinsecamente bom e virtuoso na lei e na ordem que, ao longo de toda a história da humanidade, a livre expressão de ideias tem sido submetida a alguma forma de censura para assegurar a conformidade do comportamento de seus

CARLA A. RISSO é professora da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

MARCELLO C. ROLLEMBERG é jornalista, doutor em Ciências da Comunicação pela ECA-USP e editor de cultura do *Jornal da USP*.

membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados.

E a censura pode apresentar-se de várias maneiras – por exemplo, como ferramenta usada por regimes totalitários para impedir a propagação de ideias que questionam a organização do poder, ou até como uma autocensura imposta pelos indivíduos a si próprios. As justificativas para seu uso também são variadas: banir o que é, em um determinado entendimento, indecente ou obsceno; herético ou blasfemo; sedicioso ou traiçoeiro. Assim, as ideias vêm sendo suprimidas sob o pretexto de proteger as três principais instituições sociais: a família, a Igreja e o Estado.

A dicotomia sempre presente entre liberdade de expressão e a manutenção dos valores éticos da sociedade tem sua origem no conceito filosófico de liberdade, que, geralmente, é dado pela negação (Risso, 2020): trata-se da ausência de impedimentos externos capazes de impedir o indivíduo de fazer o que quiser, como diria o filósofo Thomas Hobbes (1588-1679). Isaiah Berlin (2002, p. 178) aponta que, para além dessa definição negativa de liberdade, há uma liberdade positiva:

“The ‘positive’ sense of the word ‘liberty’ derives from the wish on the part of the individual to be his own master. I wish my life and decisions to depend on myself, not on external forces of whatever kind”¹.

1 “O sentido ‘positivo’ da palavra ‘liberdade’ deriva do desejo por parte do indivíduo de ser seu próprio mestre. Desejo que minha vida e minhas decisões dependam de mim mesmo, e não de forças externas de qualquer tipo” (tradução dos autores).

Segundo Berlin (2002, p. 215), a extensão da liberdade de um homem – ou de um povo – precisa ser confrontada com vários outros valores, tais como a igualdade, justiça, felicidade, segurança ou ordem pública. Por essa razão, a liberdade nunca será ilimitada².

Mesmo que não haja liberdade plena de ação, é possível conceber que todo indivíduo ainda possui a liberdade de pensamento, mesmo que não o expresse. Nesse sentido, o sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2005, p. 141) afirma:

“Nós, seres humanos, somos, e não podemos deixar de ser, animais ‘transgressores’ e ‘transcendentes’. Vivemos à frente do presente. Nossas representações podem ser destacadas dos sentidos e correr na frente deles. O mundo em que vivemos está sempre a um passo, ou quilômetro, ou um ano-luz à frente do mundo que vivenciamos. A essa parte do mundo que se estende à frente da experiência vivida damos o nome de ‘ideais’. A missão dos ideais é conduzir-nos a um território ainda inexplorado e não mapeado”.

O DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, datada de 10 de dezembro de 1948, em seu artigo 19, afirma que: “To-

2 “The extent of a man’s, or a people’s, liberty to choose to live as he or they desire must be weighed against the claims of many other values, of which equality, or justice, or happiness, or security, or public order are perhaps the most obvious examples. For this reason, it cannot be unlimited.”

do ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. Mas esse direito não foi estendido e assegurado a todos de maneira uniforme.

Em terras brasileiras, foi preciso superar uma ditadura (1964-1985), que perseguia, torturava e condenava seus opositores à prisão, à morte ou ao exílio, para se extinguir a censura oficial no Brasil. Na Constituição promulgada em 1988, é garantida a liberdade de expressão em seu artigo 5º, que trata dos direitos fundamentais difundidos por 78 incisos. Seguem-se aqueles que estão mais ligados à liberdade de expressão:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

[...] VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

Para complementar, o artigo 220 garante a liberdade de expressão no que tange à comunicação social:

“Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV. § 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística”.

À SOMBRA DA CENSURA

Apesar de a censura clássica ter sido extinta no Brasil com a Constituição de 1988, é possível observar a existência de diversos exemplos que evidenciam que a cultura censória ainda existe no país – mesmo que de forma indireta, disfarçada como processos judiciais, boicote financeiro ou veto a mensagens publicitárias estatais.

Maria Cristina Castilho Costa, da Universidade de São Paulo, no vídeo de apresentação no YouTube do Projeto Prosa sem Censura, salienta que “a vontade de controlar a crítica, de controlar a denúncia, de controlar as ideias alternativas a um determinado regime, a um determinado sistema num país –, continua permanente”. E, para além dos censores oficiais, ainda

são utilizados “outros meios indiretos pelos quais pessoas que ocupam determinados cargos, que tenham autoridade ou que tenham algum tipo de poder buscam definir aquilo que pode ou não chegar ao público” (Universidade de São Paulo, 2019). Assim sendo, os que ocupam o poder fazem uso desses meios como ferramenta de ascensão e permanência desse mesmo poder.

Podemos relatar inúmeros casos. Em sua tese de doutorado *Ecos do silêncio: liberdade de expressão e reflexos da censura no Brasil pós-abertura democrática*, Ivan Paganotti (2015, p. 274) defende:

“No contexto histórico da redemocratização brasileira, cozida no fogo brando de uma transição negociada, a solidez da antiga cultura monolítica de respeito e submissão à autoridade ainda se encontra em derretimento gradual, enquanto novas instituições e demandas mais libertárias procuram encontrar seu espaço e respaldo social para cristalizar-se”.

Essa transição sem ruptura no Brasil permitiu a permanência dos poderes políticos e utilizou a concessão de meios de comunicação como moeda de troca, o que evitou a criação de novos processos de centralização do controle comunicativo. Cabe lembrar que apenas 11 famílias controlam os principais meios de comunicação e 10% dos deputados são donos de concessões de rádio e televisão no país. A censura tem, assim, grande capilaridade no país e pode ser observada em várias ocorrências, provocada por diversos atores sociais e quase sempre mediada pelo Poder Judiciário.

Em agosto de 2008, um ensaio do fotógrafo Bob Wolfenson com Carol Castro

foi publicado na edição de aniversário da edição brasileira da *Playboy*. As fotos realizadas em pontos históricos de Salvador, como o Pelourinho e a escadaria da Igreja do Paço, traziam como personagens Dona Flor, Tieta e Gabriela, as musas de Jorge Amado. Em pouco tempo, a foto em que a atriz aparece vestida com um corpete, com os seios à mostra e um terço nas mãos causou polêmica. A censura da revista foi pedida em ação conjunta do Instituto Juventude Pela Vida, do Rio de Janeiro, e por um padre de Goiás. O juiz Oswaldo Freixinho, da 29ª Vara Cível do Rio de Janeiro, no dia 25 de agosto de 2008, proibiu que a imagem polêmica fosse veiculada em novas edições da revista – uma decisão completamente ineficaz, uma vez que não impediu a circulação da publicação, nem tão pouco a remoção do conteúdo na versão *online*. Nessa mediação, o Poder Judiciário atendeu à demanda dos solicitantes, porém não causou danos ao censurado.

Outra violação à liberdade de expressão promovida pelo Poder Judiciário se deu pela caneta do desembargador Benedicto Abicair, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). Em janeiro de 2020, Abicair acatou o pedido do Centro Dom Bosco para retirar o programa “Especial de Natal Porta dos Fundos: A primeira tentação de Cristo” da plataforma digital Netflix. O argumento para a suspensão é que o programa ofendeu a fé e a religião cristã ao apresentar Jesus Cristo como homossexual. A Netflix apresentou recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF), que reverteu a decisão e determinou a manutenção do programa no ar.

Como se vê, é muito difícil abandonar a cultura autoritária após séculos

de condicionamento. No caso brasileiro, frequentemente é preciso apelar para o Poder Judiciário para atender a algumas demandas sociais por maior liberdade de expressão. Ivan Paganotti (2015, p. 268) lembra que esse processo de judicialização da censura tem um custo, que acaba por retroalimentar suas causas em novas consequências. Esse custo é definido por Paganotti como “uma atrofia democrática como resultado de abuso de muleta judiciária” para um país que manca pelo subdesenvolvimento de um Poder Legislativo e que, por isso, precisa apelar para soluções emergenciais da Justiça.

Para além dos meios jurídicos, a censura pode ser exercida também pelo poder do dinheiro. Em 12 de agosto de 2020, de acordo com os jornalistas Fábio Fabrini e Julio Wiziack, da *Folha de S. Paulo*, o Tribunal de Contas da União (TCU) – instituição que exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do governo brasileiro – identificou falta de critério técnico na mudança da divisão das verbas oficiais investidas nas principais emissoras de televisão do país. Apesar de ser líder em audiência, com média diária de público maior do que Record TV e SBT juntos, a Rede Globo teve a participação reduzida de 39% para 16%, uma queda de quase 60% em comparação entre 2018, sob a gestão de Michel Temer, e 2019, ano do primeiro mandato de Jair Bolsonaro. No mesmo período, o investimento de publicidade oficial da Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom) em emissoras cujos donos eram apoiadores de Jair Bolsonaro aumentou – a Record TV viu a verba aumentar de 31% para 43% e o SBT, de

30% para 41%. Esse é um exemplo claro de tentativa de censura por meio de boicote financeiro, a fim de enfraquecer os veículos que não são aliados do presidente – a Globo fez uma cobertura muito dura durante todo o período do governo Bolsonaro, com críticas diretas ao presidente e a seus filhos parlamentares.

Os ocupantes de cargos executivos, em todas as instâncias, também costumam impor sua sanha censória por meio de ofícios. Em 5 setembro de 2019, o então prefeito do Rio, Marcelo Crivella, pediu para a organização da Bienal do Livro da cidade recolher uma publicação à venda no evento: o romance gráfico (*graphic novel*) *Vingadores, a cruzada das crianças*, que continha uma cena de dois personagens masculinos se beijando. Em um vídeo publicado em seu Twitter, Crivella justificava seu pedido porque, a seu ver, a obra continha “conteúdo sexual para menores”. A organização do evento conseguiu na Justiça do Rio de Janeiro uma liminar para impedir a interferência da administração do município no evento e para garantir a sua continuidade. A assessoria de imprensa da Bienal do Livro confirmou à imprensa que a obra se esgotou na manhã do dia seguinte à interferência censória de Marcelo Crivella.

Em seu livro *Resistência – leitores, autores, livreiros, editores e censura a livros no Brasil de 2019 a 2022*, Reimão et al. (2023, p. 14) afirmam:

“Na realidade, o que havia, por parte do prefeito do Rio de Janeiro, era uma perseguição homofóbica, pois há um beijo entre dois personagens masculinos em uma página interna do livro. Convém ressal-

tar que o livro estava embalado por capas plásticas, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Note-se que não há nenhuma imagem erótica ou sexual na capa do livro”.

Como lembram os autores,

“no dia 7 de setembro, às 19 horas, no Riocentro, local onde ocorria a Bienal Internacional do Livro, várias bandeiras com cores do arco-íris foram estendidas e o público realizou um grande beijo simultâneo com os dizeres: ‘Fora Crivella’ e ‘Não vai ter censura’” (Reimão et al., 2023, p. 15).

Dias antes desse episódio, o então governador do estado de São Paulo, João Doria, mandou recolher o material escolar de ciências para alunos do Ensino Fundamental da rede estadual. A apostila explica os conceitos de sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual – com orientações sobre gravidez e doenças sexualmente transmissíveis. O governador também se manifestou sobre o caso, via Twitter:

“Fomos alertados de um erro inaceitável no material escolar dos alunos do 8º ano da rede estadual. Solicitei ao secretário de Educação o imediato recolhimento do material e apuração dos responsáveis. Não concordamos e nem aceitamos apologia à ideologia de gênero”.

Uma semana depois, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu uma liminar que determinou a anulação do ato do governo de São Paulo. No dia 13 de setembro de 2019, o governador João Doria

afirmou que as apostilas seriam devolvidas às escolas sem nenhuma alteração no material, mas com um “encarte” com orientações aos professores de como se deve aplicar o conteúdo.

Outro caso de censura a livros foi imposto pela Secretaria de Educação de Santa Catarina em novembro de 2023, quando decidiu retirar nove livros da rede pública de ensino. São eles: *A química entre nós*, de Larry Young e Brian Alexander; *Coração satânico*, de William Hjortsberg; *Donnie Darko*, de Richard Kelly; *Ed&Lorraine Warren: demonologistas – arquivos sobrenaturais*, de Gerald Brittle; *Exorcismo*, de Thomas B. Allen; *It: a coisa*, de Stephen King; *Laranja mecânica*, de Anthony Burgess; *Os 13 porquês*, de Jay Ascher; *O diário do diabo: os segredos de Alfred Rosenberg, o maior intelectual do nazismo*, de Robert K. Wittman e David Kinney. O ofício que determinou a retirada de circulação desses nove livros, enviado para a rede pública pelo supervisor regional de Educação de Florianópolis, Waldemar Ronssem Júnior, não contém nenhuma justificativa ou explicação para essa resolução. O Ministério Público de Santa Catarina foi acionado pelo vereador Leonel Camasão (PSOL), de Florianópolis, para que apure os fatos e tome as devidas providências.

Rodrigo Casarin (2023), colunista do *Splash/UOL*, fez a seguinte reflexão:

“O jeito burocrático como a ordem para a retirada dos livros de circulação ocorreu me parece um detalhe importante. Até outro dia os gestos de censura eram feitos com contornos espalhafatosos por políticos que ascenderam com o obscurantismo. Pro-

curavam um alvo. Vomitavam bobagens e demagogias. Com a projeção, fortaleciam a base e arrumavam mais alguns apoiadores. Agora, não. A coisa se deu numa canetada, como se fizesse mesmo parte das atividades do Estado estipular o que pode ou não ser lido.

Pior: me parece que a sociedade naturaliza certa ideia de que é legítimo estipularmos o que os demais podem acessar e como devem fazê-lo”.

No âmbito federal, durante todo o mandato de Jair Bolsonaro foi possível observar um número crescente de polêmicas envolvendo atos censórios. Uma das primeiras ocorreu com a remoção do comercial do Banco do Brasil lançado em 31 de março de 2019. A campanha publicitária, que convidava o público a abrir uma conta pelo aplicativo da instituição, foi tirada do ar em 14 de abril, a pedido do presidente da República. O filme, repleto de termos populares na internet, era dirigido ao público jovem, com atores que representavam a diversidade racial e sexual³. O descontentamento do presidente da República com a campanha causou ainda a exoneração do diretor de Comunicação e Marketing do Banco do Brasil, Delano Valentim, responsável pela aprovação das peças publicitárias. No começo de maio, Jair Bolsonaro afirmou, em seu Twitter, que o veto não se tratou de censura, mas “de respeito com a população brasileira”.

3 Comercial Selfie, da WMcCann para Banco do Brasil (2019, 25 de abril). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TpvVkJnj1f8>.

Na matéria intitulada “Linha de publicidade do governo mudou, diz Bolsonaro”⁴, assinada por Pedro Rafael Vilela, da Agência Brasil, em 27 de abril de 2019, é reproduzida a fala do chefe do Estado brasileiro sobre o caso:

“Quem indica e nomeia o presidente do Banco do Brasil, não sou eu? Não precisa falar mais nada, então. A linha mudou. A massa quer o quê? Respeito à família, ninguém quer perseguir minoria nenhuma. E nós não queremos que dinheiro público seja usado dessa maneira”.

A campanha, que não voltou a ser veiculada, foi substituída por outro vídeo em agosto do mesmo ano. A nova propaganda, mais conservadora, mostra mais de 50 jovens, quase todos vestindo amarelo, a cor da marca do banco⁵.

Em outubro de 2022, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) publicou *Violações à liberdade de expressão no Brasil – 2019 a 2022*. Esse relatório, produzido pela Campanha Calar Jamais, indica que a violação à liberdade de expressão foi institucionalizada no país pelo então presidente da República:

“Jair Bolsonaro é o principal porta-voz da violência, da agressividade contra qualquer

4 Agência Brasil. (2019, 27 de abril). Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-04/linha-de-publicidade-do-governo-mudou-diz-bolsonaro#>.

5 Banco do Brasil estreia comercial após veto polêmico de Bolsonaro (2019, 19 de agosto). Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/08/19/banco-do-brasil-estrea-comercial-apos-veto-polemico-de-bolsonaro-veja.htm>.

profissional (jornalista, comunicador, artista, professor), veículo de comunicação, grupo artístico-cultural, instituição educacional que expresse uma visão de país e mundo distinta da sua e de seu governo” (FNDC, 2022).

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação contabilizou ao todo 110 denúncias de violações à liberdade de expressão, categorizadas em: 1) violações contra jornalistas, comunicadores sociais, veículos e meios de comunicação – a maioria das denúncias, com 54 ocorrências; 2) censura a manifestações artísticas; 3) cerceamento a servidores públicos; 4) repressão a protestos, manifestações sociais e organizações políticas; 5) repressão e censura a instituições de ensino; 6) desmonte da comunicação pública; 7) discriminação contra grupos oprimidos; e 8) crimes contra a saúde pública.

“Para que exista em uma sociedade a possibilidade de construção de uma opinião pública esclarecida é necessário que haja debates de ideias. Ora, impedir a circulação de informação e promover a desinformação com teorias conspiratórias e negacionistas foi exatamente a estratégia pela qual o governo Bolsonaro procurou gerar o caos e a instabilidade e assim dominar o espaço público” (Reimão et al., 2023).

LIBERDADE DE IMPRENSA AMEAÇADA

Na Antiguidade, reis, ditadores e poderosos de todas as estirpes e naipes tinham um hábito nada recomendável: mandar matar aquele mensageiro que lhes trazia más notícias, como se o portador fosse

culpado pelas mazelas que poderiam se abater sobre seus reinos. De Dario III, na Pérsia, passando por Gengis Khan, imperadores romanos e califas muçulmanos, muitos mataram mensageiros azarados como se, dessa forma, também se livrassem da notícia incômoda. Muito mais do que uma questão de miopia política e soberba, a prática era tal que na Roma Antiga cunhou-se uma expressão para proteger aquele cuja missão era apenas dar uma má notícia, não a criar: *ne nuntium necare* – justamente “não mate o mensageiro”. Não adiantou muito. Até porque Sófocles, em sua *Antígona*, já definia: “ninguém ama o mensageiro que traz más notícias”.

Os séculos passaram, os tempos mudaram. E os mensageiros também. Mas não a prática de culpar aquele que traz más novas. No caso, o alvo desde o século passado é o jornalista, esse profissional inconveniente que teima em colocar nas páginas de jornais e revistas, nas ondas do rádio, nas imagens de TV e nas telas de aparatos eletrônicos dos mais variados gêneros notícias que incomodam – e muito – os poderosos. Ou aqueles que se acham assim.

E não dá nem para dizer que a expressão “não mate o mensageiro” seja algo mais para o metafórico do que para a realidade, digamos, de um *khan* mongol. Nada disso. Desde 1993, a Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) contabiliza o número de jornalistas mortos no exercício das suas funções. Até o dia 30 de outubro de 2023⁶, havia 1.626 registros de

6 Ver: <https://www.unesco.org/en/safety-journalists/observatory>.

jornalistas assassinados em todo o mundo – isso representa, em média, uma morte por semana. Embora tenha ocorrido certo progresso nos últimos cinco anos, a taxa de impunidade em casos de assassinatos de jornalistas permanece incrivelmente alta, no patamar de 86% (Unesco, 2023). Além dos assassinatos, os jornalistas continuam a ser ameaçados com múltiplas formas de violência, como desaparecimentos forçados, sequestros e detenções arbitrárias, assédio legal e violência digital, principalmente contra as profissionais mulheres.

Jornalismo não é uma profissão que requeira tranquilidade. Pelo contrário. Talvez isso até faça parte do tal “charme” que o senso comum – ou parte dele – vê no jornalista. Ser jornalista requer, na verdade, determinação e uma vontade inaudita de encontrar a verdade dos fatos, fazer as perguntas que ninguém quer responder, mostrar à sociedade o que muitos gostariam de ver encoberto ou esquecido. Por mais arriscado e perigoso que isso possa ser. Porque, na verdade, é.

Mesmo quando jornalistas não andam com um alvo pregado nas costas, ainda assim sofrem perseguição por dar as notícias que muitos não gostariam de ler, ver ou ouvir. Como se essa categoria profissional fosse a responsável pelas más notícias. Se não são, no mínimo, demonizados, jornalistas sofrem tentativas das mais variadas de serem calados ou, pelo menos, intimidados.

Como ressalta Traquina (2005, p. 22), “a democracia não pode ser imaginada como um sistema de governo sem liberdade, e o papel central do jornalismo, na teoria democrática, é de informar o público sem censura”. Por isso, quando

um populista autoritário chega ao poder, normalmente elege a imprensa como um de seus inimigos. Foi o que fizeram o americano Donald Trump e o brasileiro Jair Bolsonaro durante seus mandatos presidenciais. No Brasil, ocorreram tantas agressões que o Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo (SJSP), em abril de 2021, decidiu mover uma ação civil contra o ocupante do mais alto cargo do Poder Executivo brasileiro, listando 175 ataques de Bolsonaro contra profissionais da imprensa, apenas em 2020. O ex-líder do Executivo foi responsável por 40,89% de todas as agressões a jornalistas em 2020, de acordo com a entidade da categoria. Em outubro de 2023, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) confirmou em definitivo a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por dano moral coletivo à categoria de jornalistas. O ex-presidente terá de pagar uma indenização de R\$ 50 mil.

Bolsonaro expressou diversas vezes sua simpatia pela ditadura militar, período em que se fez de tudo e mais um pouco para censurar a imprensa e calar jornalistas – em alguns casos terríveis, de forma definitiva. Não concedeu uma única entrevista coletiva em todos os quatro anos de mandato e limitava-se a falar com seus apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, no chamado “cercadinho”. O espaço foi usado para dar recados e informações institucionais, além de proferir xingamentos aos setoristas que esperavam a saída de Bolsonaro – os registros eram gravados pelos próprios apoiadores e divulgados nas redes sociais.

Em maio de 2020, após uma escalada de ataques verbais e hostilidades aos jorna-

listas que faziam a cobertura presidencial no cercadinho, os grupos Globo e Bandeirantes, o jornal *Folha de S. Paulo* e o portal *Metrópoles* anunciaram a suspensão do plantão de repórteres no local devido à falta de segurança – decisão já tomada pelo site *Congresso em Foco* e pelo jornal *Correio Braziliense* dois meses antes.

“Era uma descompostura não apenas contra os jornalistas ali presentes, ou às marcas que eles representam. Mas contra toda a sociedade. Jornalistas e mídia são expressão do desejo da população de ser informada. Não há jornalismo perfeito, e é legítimo apontar e corrigir os seus erros. Quem promove campanha contra a imprensa, no entanto, é aspirante a ditador, é quem não aceita ser questionado. Ao menosprezar, mandar calar a boca, se recusar a responder perguntas, ameaçar e retaliar, Bolsonaro deixa de tratar dos muitos temas espinhosos de um governo que conquistou fama mundial pela prepotência e pela inépcia. Desqualifica para não ter de falar do Bolsonaro real, cuja honestidade e cujos supostos méritos de liderança são proclamados apenas por quem está desinformado, mal-intencionado ou lhe deve obediência hierárquica. Para completar, fiel à vocação dos populistas, inventa adversários contra os quais procura unir militantes cada vez mais fanáticos e perigosos” (*Congresso em Foco*, 2020)⁷.

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e outras enti-

dades, como a Federação Nacional dos Jornalistas e a Associação Brasileira de Imprensa, também emitiram notas de repúdio denunciando essas humilhações e cobrando respostas das autoridades. Segundo o monitoramento da Abraji, houve 59 ocorrências de discurso estigmatizante contra jornalistas por parte de políticos e agentes públicos em 2019 e outras 39 até 25 de maio de 2020⁸.

Mas a perseguição a jornalistas – ou o questionamento ao seu trabalho – não é uma exclusividade do governo Bolsonaro. Mesmo governos democráticos e com bandeiras progressistas também se arvoraram – e se arvoram – em colocar o papel da imprensa contra a parede. O jornalista e professor Eugênio Bucci, que, ao mesmo tempo que deita um olhar crítico sobre as falhas da imprensa, também defende com determinação o seu inquestionável trabalho para a sociedade, lembrou em duas passagens como os governos de Lula e Dilma Rousseff viam o trabalho dos jornalistas e da imprensa em geral. Em um artigo publicado na revista *Época* em 4 de outubro de 2014, Bucci lembrou uma frase do ex-presidente pouco antes da vitória de Dilma: “Vamos derrotar alguns jornais e revistas que se comportam como partidos políticos. Não precisamos de formadores de opinião. Nós somos a opinião pública”. A seguir, o jornalista continuou:

“Se fosse uma pessoa comum desabafando numa mesa de bar, tudo bem. Mas ali

7 Ver: <https://congressoemfoco.uol.com.br/cf-premio-e-analise/congresso-em-foco/bem-vindos-ao-clube-globo-e-folha-o-jornalismo-nao-cabe-em-cercadinhos/>.

8 Ver: <https://www.abraji.org.br/noticias/veiculos-de-imprensa-suspendem-cobertura-presidencial-na-porta-do-alvorada>.

quem falava era o presidente da República. Ao conclamar seus eleitores a fazer do voto uma cruzada contra ‘jornais e revistas’, ele confundia propositalmente a opinião pública e intimidava ostensivamente os órgãos de imprensa. Confundia a opinião pública porque os jornais, por piores e mais tendenciosos que sejam, não são partidos, não funcionam como partidos e não devem ser tratados pela autoridade (o presidente da República) como se fossem partidos. Intimidava os órgãos de imprensa, porque insinuava que uma democracia não precisa de ‘formadores de opinião’, de ‘jornais que se comportam como partidos’ e, finalmente, de imprensa. Aquele discurso de Lula foi uma lástima”⁹.

Já em outro artigo, “Vazamento é a mãe”, no jornal *O Estado de S. Paulo* de 5 de março de 2016, Bucci questiona a partir das “reclamações” (digamos assim) que o governo federal fazia da forma como eram apuradas as notícias publicadas acerca das investigações da Operação Lava Jato: “Para as autoridades federais, jornalistas não investigam, não pesquisam, não entrevistam, não raciocinam. Ora, o que é uma notícia senão um segredo revelado?”¹⁰.

Segundo ele, é mais fácil atacar, demonizar e diminuir a imprensa do que entender ou explicar os erros em todos os níveis que podem ser cometidos nos salões

– e pior, nos porões – dos poderosos. É a “mídia golpista”, como afirmou-se há pouco e gostam de repetir os poderosos acuados pela imprensa? Não cabe aqui talvez entrar no mérito das intenções dos donos de veículos de imprensa – não se está falando aqui do patrão, mas do empregado. Do jornalista. Do repórter. É esse quem, no final das contas, vale a pena (com e sem trocadilho). E é o alvo.

O que a imprensa faz não é publicar vazamentos, nem futricas, nem servir ao poder, em caixa-alta ou não. Se os jornalistas servem a alguém, em última instância – e aqui não se faz uma ilação romântica, simplista ou ingênua, mas verdadeira – não é ao patrão que paga o salário, mas à sociedade. Porque uma imprensa livre é fundamental em uma sociedade que se ache e se diga – e seja, de fato – democrática. A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa estão nas Constituições de todos os países cujo povo exerce suas liberdades de forma ampla, seja nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, no Uruguai ou na Espanha. E no Brasil.

O que se faz é reportagem. E, como bem lembra mais uma vez Bucci, “ela [a imprensa] deve – no sentido de ter o dever de – ficar de olho no poder e trabalhar para descobrir os segredos do poder. Ao descobri-los, deve avaliar a necessidade e a pertinência de torná-los públicos. Eis aí o núcleo do trabalho mais essencial da instituição da imprensa livre” (Bucci, 2016).

Afinal, foi uma imprensa livre que possibilitou à sociedade saber das falcaturas do governo Fernando Collor. Ou os ardis de Richard Nixon no Caso Watergate. Ou o quase picaresco Caso Profumo, na

9 Ver: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002653629.pdf>.

10 Ver: <https://www.estadao.com.br/alias/vazamento-e-a-mae/>.

Inglaterra dos anos 1960. Os exemplos são vários. Quando a imprensa realiza bem seu trabalho, quem ganha é a sociedade. Quando ela erra – e sabemos que erra muitas vezes mais do que deveria ou poderia –, quem perde também é a sociedade. O jornalista vai no reboło, vai a reboque da qualidade (ou na falta de) do trabalho realizado.

Porque, não se pode jamais esquecer disso, o maior capital de um jornalista não é seu talento para escrever, sua perspicácia em apurar, as fontes que cultiva, por mais importante que tudo isso seja. Não. O maior capital de um jornalista é sua credibilidade, na maioria das vezes conquistada depois de muitos anos. E que pode ser perdida com uma rapidez diametralmente oposta. Basta uma “barriga”, uma matéria mal apurada, um texto salpicado de má fé. Ou um erro não intencional. Não importa. O jornalista Silvio Ferraz, que nos anos 1980 e 1990 trabalhou no *Jornal do Brasil* e na antiga revista *IstoÉ-Senhor*, usava uma frase emblemática e verdadeira: “escrevemos nossa biografia todos os dias”. E todo profissional deve cuidar bem dela.

Por isso a necessidade de uma imprensa livre em uma sociedade livre. Uma precisa da outra, na ordem que se quiser colocar. É a imprensa que fustiga os poderosos, revela – depois de muito bem apurado, é claro – aquilo que muitos desejariam deixar nas sombras. Sem uma imprensa livre, o que sobra é o autoritarismo – ou pior, o totalitarismo, a repressão, as bocas caladas, as mentes embotadas e os corações travados. Que fique bem claro: o papel da imprensa não é confundir a opinião pública, seja ela

quem for. Jornalistas são formadores de opinião, com certeza. Mas pode-se dizer que também são “informadores” para essa mesma opinião – ou Opinião. As conclusões quem deve tirar é a sociedade. E aí decidir. Inclusive se vai comprar esse ou aquele jornal, essa ou aquela revista. Ou se vai colocar a TV no Cartoon Network.

Não é o jornalista que inventa a crise ou a cura. Ele não persegue nem adula ninguém. Se a notícia é ruim, ainda assim é notícia, e precisa ser revelada, contada, debatida e refletida em cada bar, em cada mesa de jantar, em cada salão do poder. Só não culpem o mensageiro. Nem o matem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O preço da liberdade é a eterna vigilância.” Esta frase, atribuída ao político irlandês John Philpot Curran (1750-1817), nos lembra que há uma necessidade perene de se monitorar continuamente os fatos que acontecem em uma sociedade para que seja possível identificar e neutralizar eventos, em suas fases iniciais, que possam levar à instabilidade social, a revoluções e à perda de direitos estabelecidos.

Levitsky e Ziblatt, perplexos com a eleição de Donald Trump em 2016, apontavam que a democracia norte-americana estava em perigo diante de uma polarização que se estendia para além das diferenças políticas, contaminada por conflitos de raça e cultura. “E, se uma coisa é clara ao estudarmos colapsos ao longo da história, é que a polarização extrema é capaz de matar democracias” (Levitsky & Ziblatt, 2018, p. 22).

Na mesma linha vão Reimão et al. (2023), apontando o quão perigoso para

a sociedade e para as liberdades democráticas – no final das contas, para o próprio Estado democrático de direito – são as manifestações que, ao tentar emular o líder autoritário e transgressor das normas sociais, acabam sendo, elas mesmas, veículos para reforçar movimentos de censura e de combate à livre expressão. No caso, os autores se referem diretamente aos apoiadores de Jair Bolsonaro, mas o sujeito não importa tanto – o mais sério são as ações levadas adiante com os matizes de uma bandeira autoritária e repressora. Segundo os autores:

“A cultura autoritária da vigilância e da perseguição ao diferente verificada nas esferas do poder incentivou um imenso número de ações realizadas por cidadãos comuns que passaram a achar que poderiam assim agir pois estariam em consonância com as posturas do governo de extrema direita. São milhares de relatos de perseguições, difamações, ameaças e ofensas por meio de mídias sociais e também presencialmente durante os quatro anos do governo de Jair Bolsonaro” (Reimão et al., 2023, p. 49).

Neste trabalho, apontamos as diversas formas como ações repressoras podem se manifestar e o que elas representam para uma sociedade que deseja se manter livre, plural e com suas garantias constituicio-

nais preservadas. O avanço da extrema direita por todas as latitudes do planeta é um sinal claro de que a sociedade livre – como a conhecemos e desejamos – está em xeque. Como afirma Stanley (2019, p. 16), “[...] os políticos fascistas reescrevem a compreensão geral da população sobre a realidade [...] promovendo o anti-intelectualismo, atacando universidades e sistemas educacionais que poderiam contestar suas ideias”. Desta forma, explica o estudioso, cria-se “um estado de irrealidade, em que as teorias da conspiração e notícias falsas tomam o lugar do debate fundamentado”.

Mas mesmo governos ditos progressistas – como foi apresentado neste artigo – também são capazes de um olhar enviesado em direção às liberdades individuais, de um modo geral, e à liberdade de imprensa de forma mais específica. E também são autores/atores da tensão que acaba por perpassar a sociedade como um todo, embaralhando o discurso e confundindo as polaridades do que entendemos como “liberdade” – de expressão, de ação, de vida.

É diante deste quadro que, para finalizar, devemos mais uma vez reforçar o epíteto que dá título a este trabalho e que abre estas “Considerações”: o preço da liberdade é a eterna vigilância. Muitas vezes, parece um preço alto e desgastante a ser pago. Mas necessário.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Z. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2005.
- BERLIN, I. *Liberty*. Oxford, Oxford University Press, 2002.
- BUCCI, E. "O repórter, o detetive e a presidente". *Época*. Rio de Janeiro, 29/set./2014.
Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002653629.pdf>.
Acesso em: 16/nov./2023.
- BUCCI, E. "Vazamento é a mãe". *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 5/mar./2016. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/alias/vazamento-e-a-mae/>. Acesso em: 16/nov./2023.
- CONGRESSO EM FOCO. "Bem-vindos ao clube, Globo e Folha! O jornalismo não cabe em cercadinhos". *Congresso em Foco*. Brasília, 14/out./2021. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/cf-premio-e-analise/congresso-em-foco/bem-vindos-ao-clube-globo-e-folha-o-jornalismo-nao-cabe-em-cercadinhos/>. Acesso em: 16/nov./2023.
- CASARIN, R. "Livros proibidos em Santa Catarina: Brasil normalizou censura?". *Splash UOL*. São Paulo, 16/nov./2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/colunas/pagina-cinco/2023/11/16/censura-livros-santa-catarina-brasil.htm>. Acesso em: 16/nov./2023.
- COSTA, M. C. C.; BLANCO, P. *Liberdade de expressão: questões da atualidade*. São Paulo, ECA-USP, 2019.
- FÓRUM Nacional pela Democratização da Comunicação. *Violações à liberdade de expressão no Brasil – 2019 a 2022*. São Paulo, FNDC, 2022.
- LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro, Zahar, 2018.
- PAGANOTTI, I. *Ecos do silêncio: liberdade de expressão e reflexos da censura no Brasil pós-abertura democrática*. Tese de doutorado. São Paulo, ECA/USP, 2015.
- PINHO, A. F. F. "Liberdade de imprensa e o Cercadinho do Alvorada: a propaganda política no lugar dos fatos e seus malefícios para a democracia". *Revista Miguel*, n. 6, 2022, pp. 3-22.
- REIMÃO, S. L. A. A.; NERY, J. E.; SILVA, F. M. P. *Resistência: leitores, autores, livreiros, editores e censura a livros no Brasil de 2019 a 2022*. São Paulo, USP/EACH, 2023.
- RISSO, C. A. "Liberdade de expressão, fake news e discurso de ódio – uma reflexão". *Anais do Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 43. São Paulo, Intercom, 2020.
- RODRIGUES, J. C. *O tabu do corpo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1983.
- STANLEY, J. *Como funciona o fascismo*. Porto Alegre, L&PM, 2019.
- TRAQUINA, N. *Teorias do jornalismo: por que as notícias são como são*. Florianópolis, Insular, 2005.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura da Escola de Comunicações e Artes. Projeto Prosa Sem Censura - Apresentação [vídeo]. São Paulo, OBCOM-USP, 2/set./2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KL4ISTJeJtA>. Acesso: 16/nov./2023.